CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 81, de 3 de maio de 1977

-Altera disposições da Resolução nº 78, de 21 de dezembro de 1976-

...

O Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Os valores constantes das letras "a" e "b" do artigo 1º da Resolução nº 78, de 21 de dezembro de 1976, bem como o valor constante de seu artigo 2º, ficam elevados a partir de 1º de março de 1977, em 30,27% (trinta virgula vinte e sete por cento).

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, em 3 de maio de 1977.

Prof. Sérgio Antonio Antunes
Presidente

Públicada na Secretaria da Câmara Municipal de Leme, em 3 de maio de 1977.

José Fernando Delai
Chefe da Secretária